



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO
Nº 309 DE 3 DE AGOSTO DE 1995

COMENDA Chico Xavier

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO,
ESTADO DE MINAS GERAIS, POR SEUS REPRESENTANTES
LEGAIS, OUTORGA A "COMENDA CHICO XAVIER" A

*"Na vida, não vale tanto o que
fazemos, nem tanto importa o que somos.
Vale o que realizamos com aquilo que
possuímos e, acima de tudo, importa
o que fazemos de nós!"*

Sr. Denis Aparecido Valério

EM RECONHECIMENTO PÚBLICO AOS RELEVANTES
SERVIÇOS PRESTADOS PARA O DESENVOLVIMENTO
E GRANDEZA DESTE MUNICÍPIO.

PEDRO LEOPOLDO, 02 DE Abril DE 2018.

VER. GERALDO DA CRUZ ALVES ANDRADE - LOURO
PRESIDENTE DA CÂMARA

VER. FREDERICO HENRIQUE COTA ALVES - PIAU
PROPOSTOR